



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00978 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6A8B89D3DBB6CB84D706C192724A748

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- LEI Nº. 021/ 2018 - "MODIFICA O ANEXO I DA LEI Nº 007/2007, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS."

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

LEI Nº. 021/ 2018.
DE 30 DE OTUBRO DE 2018

“Modifica o anexo I da Lei nº 007/2007, de 20 de agosto de 2007 e dá providencias correlatas.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº. 007/2007, de 20 de agosto de 2007, passa a vigorar com as seguintes redações:

CARGO	Municípios e cidades até 200 Km	Municípios acima de 200 KM	Capital e Estados
Presidente	170,00	330,00	430,00
Vereadores, Diretores e Procurador	150,00	280,00	400,00
Demais Servidores	80,00	150,00	200,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br